



DECRETO Nº 139 DE 24 DE OUTUBRO DE 2018.

“DISPÕE SOBRE A COMEMORAÇÃO DO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS.”

O Prefeito de Almenara, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO as comemorações do dia do **SERVIDOR PÚBLICO**, previsto no art. 184 da Lei nº 782/94, de 01 de março de 1994 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Almenara;

DECRETA:

Art. 1º O Dia do Servidor Público será comemorado, neste ano, em **01 de novembro de 2018, quinta-feira**, data em que não haverá expediente na Administração Pública direta do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º O disposto neste **Decreto** não se aplica às atividades de caráter essencial da Secretaria Municipal de Obras e Programas da Secretaria Municipal de Saúde que, pela sua relevância, não possam sofrer paralisação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Almenara, 24 de outubro de 2018.


ADEMIR COSTA GOBIRA
Prefeito